

PORTARIA Nº 622/SPO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o funcionamento e homologa os cursos teóricos de PPA, PCA/IFR e PPH e curso teórico e prático de CMV da CKM Air Escola de Aviação.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.500661/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da CKM AIR ESCOLA DE AVIAÇÃO, situada à Rua 24 de Maio, nº 185, Centro, em Manaus - AM, CEP: 69.010-080.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos de Piloto Privado de Avião (PPA), Piloto Comercial/IFR de Avião (PCA/IFR), Piloto Privado de Helicóptero (PPH) e o curso teórico e prático de Comissário de Voo (CMV), da CKM AIR ESCOLA DE AVIAÇÃO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA